




# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.749 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, o DR. BENEDITO NORBERTO FILHO do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto, ao qual foi reconduzido através do Decreto nº 2.736, de 24 de maio de 1983.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE JUNHO DE 1983.

  
JOSE AURÉLIO VILELA  
Prefeito Municipal

•••••

•••••